# P A R E C E R

**TC-000058/026/14 – Contas Anuais.**
**Prefeitura Municipal:** Franco da Rocha.
**Exercício:** 2014.
**Assunto:** Prestação de contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial do município.
**Prefeito:** Francisco Daniel Celeguim de Moraes.
**Advogados:** Paulo Sergio Mancz (OAB/SP nº 262.182), Alexandre Beluchi e outros.
**Acompanha:** TC-000058/126/14.
**Procuradora do Ministério Público de Contas:** Élida Graziane Pinto.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto do Auditor Substituto de Conselheiro Antonio Carlos dos Santos, Relator, e dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Presidente, e Antonio Roque Citadini, a E. 2ª Câmara, em sessão de 22 de março de 2016, decidiu emitir **parecer favorável** à aprovação das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, exercício de 2014, exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal, com determinações à Fiscalização, nos termos do voto do Relator, juntado aos autos.

Na ocasião reconheceram-se definitivos os seguintes resultados contábeis: Aplicação no Ensino: 25,61%; Recursos do FUNDEB aplicados no exercício: 100,00%; Aplicação na valorização do Magistério: 65,06%; Despesas com Pessoal e Reflexos: 45,07%; Aplicação na Saúde: 24,63%; Transferências ao Legislativo: 5,45%; Execução orçamentária: déficit 1,56%.

Publique-se.

São Paulo, 22 de março de 2016.

**SIDNEY ESTANISLAU BERALDO - Presidente**

**ANTONIO CARLOS DOS SANTOS – Relator**

lxa